



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0002331-84.2019.6.02.8000
INTERESSADO : Secretaria de Administração

ASSUNTO : Pregão eletrônico nº 13/2019. Aquisição de material de consumo (lâmpadas) para atender à demanda das unidades deste Tribunal.

Decisão nº 1286 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Concluído o presente procedimento licitatório e tendo em vista o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Direção-Geral através do Parecer nº 744 (0531455), que atestou a legalidade de todo o certame, **HOMOLOGO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico n.º 13/2019, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (0530889), cujo objeto a **aquisição de material de consumo (lâmpadas) necessário para atender as demandas das Unidades Administrativas e Cartorárias do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas durante o exercício de 2019**, que foi adjudicado à empresa **CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME**, CNPJ nº 03.189.468/0001-64, para o fornecimento dos itens 1 e 3 do Edital, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.872,00 (mil, oitocentos e setenta e dois reais evento 0530954), e à empresa **HYDROLUZ COMÉRCIO EM GERAL EIRELLI – EPP**, CNPJ 28.818.225/0001-79, para fornecimento do item 2 do Edital pelo valor total de R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais – evento 0530970).

Desse modo, com arrimo no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, combinado com o Decreto nº 5.450/05 (Regulamento do Pregão na Forma Eletrônica), **AUTORIZO** a contratação.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à consecução deste procedimento.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 25/04/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532506** e o código CRC **7AA2D3EB**.